



ESTADO DO CEARÁ

*Camara Municipal de Aquiraz*

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 36 / 91

Denomina de Professora ALMERINDA DA  
SILVA BAIMA, uma Creche Escolar M  
unicipal na localidade de Lagos de  
Telha, deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ DECRETA E EM PROMULGO FUNDAMEN  
TADO NO ART. 42, §§ 3º e 7º da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Professora ALMERINDA  
DA DA SILVA BAIMA, uma Creche Escolar  
Municipal, na localidade de Lagos de  
Telha, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da  
data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ EM, 21 DE OUTO  
bro de 1991.

*Antônio Zourenha*